



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 03/91 CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA=PB, Estado da Paraíba, faz saber que aprova a seguinte LEI;

Art.1º)- Construção de um CEMITÉRIO no denominado sitio ' OLHO'ÁGUA, recebendo o nome de: JOSÉ BARISTA DE OLIVEIRA,

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA=PB, em 10(dez) de junho de 1991.

Luiz de Sousa Diniz

= LUIZ DE SOUSA DINIZ = PRESIDENTE =

Jacon Virgulino de Sousa

= JACON VIRGULINO DE SOUSA = VICE=PRESIDENTE=

Jose Vieira Lima

= JOSÉ VIEIRA LIMA = 1º SECRETÁRIO =

Gabriel Medeiros de Lima

= GABRIEL MEDEIROS DE LIMA = 2º SECRETÁRIO =



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 03/91

CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA=PB, Estado da Paraíba, faz saber que aprova a seguinte LEI;

Art.1º)- Construção de um CEMITÉRIO no denominado sitio ' OLHO'ÁGUA, recebendo o nome de: JOSÉ BARISTA DE OLIVEIRA,

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA=PB, em 10(dez) de junho de 1991.

Luis de Sousa Diniz

= LUIZ DE SOUSA DINIZ = PRESIDENTE =

Jaçom Virgulino de Sousa

= JAÇON VIRGULINO DE SOUSA = VICE=PRESIDENTE=

Jose Vieira Lima

= JOSÉ VIEIRA LIMA = 1º SECRETÁRIO =

Gabriel Medeiros de Lima

= GABRIEL MEDEIROS DE LIMA = 2º SECRETÁRIO =



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

R E Q U E R I M E N T O

EU, ADELSON PEREIRA DO NASCIMENTO, vereador do Município de Santana de Mangueira, venho requerer de Vossa Senhoria que se digne, a construir um cemitério no sítio OLHO D'ÁGUA neste Município, recebendo o nome de: José Batista de Oliveira,

Espero contar com a colaboração de Vossa Senhoria na medida do possível.

Sem mais para o momento, reiteiro de estima e elevada consideração.

Santana de Mangueira, 10 de junho de 1991.

Atenciosamente,

= ADELSON PEREIRA DO NASCIMENTO = Vereador requerente =